DISCIPLINA: INTERNET DAS COISAS E APLICAÇÕES
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
6/ IAGO BRENO ALVES DO CARMO ARAUJO / 12962395–43 / 05124758570 / 312,3 / 1º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/12417579–X/11425309810/Não atender aos requisitos de titulação;
2/478020764/33478029856/Não atender aos requisitos de titulação;
3/125629308/04499420822/Não possui o tempo de experiência profissional;
4/359805152/37419372829/Não possui o tempo de experiência profissional;
5/26371043–9/26269456843/Não possui o tempo de experiência profissional;
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/19/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11544
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: SISTEMAS PARA INTERNET
DISCIPLINA: ACESSIBILIDADE
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
3/ JOSÉ ROBERTO GAGLIARDI / 22085895–0 / 18108135818
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/20/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11548
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - AMS
DISCIPLINA: ENGENHARIA DE SOFTWARE
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
4/ JOSÉ ROBERTO GAGLIARDI / 22085895–0 / 18108135818
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIGI PAPAIZ – DIADEMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 217/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/12754
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIGI PAPAIZ, da cidade de DIADEMA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: COSMÉTICOS
DISCIPLINA: QUÍMICA ANALÍTICA
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
19/ ALEXANDRE DE JESUS BARROS / 207538207 / 32796508870 / 2º
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/19/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11544
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 19/07/2023
O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, da cidade de Taquaritinga, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso protocolado em 05/07/2023, sob o número 019/2023, interposto por CARLOS ISAIAS DOS SANTOS JUNIOR, RG 41.985.456-3, inscrito sob nº 02. Motiva o indeferimento do recurso: O candidato equivoca-se ao interpretar a contagem de pontos do ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO), uma vez que, conforme previsto no Edital de Abertura, o total de pontos obtidos no item II – FORMAÇÃO ACADÊMICA, é ponderado segundo a razão 350/860. O recorrente efetua a contagem corrida da pontuação obtida na formação direta, sem levar em consideração a ponderação estipulada. O cálculo da pontuação no item formação acadêmica correto é: 350/860x280 = 144,0 (já aproximado), não sofrendo assim nenhuma alteração; no item III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do concurso), o candidato permanece com 40,0 pontos (máximo); no item IV - PUBLICAÇÕES, o candidato permanece com 100,0 pontos (máximo); no item VI - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, foi considerado o tempo de experiência profissional relevante, a partir de 19/08/2005 (Colação de Grau da Graduação na área) e até 24/05/2023 (data da inscrição no processo seletivo em tela), podendo o recorrente obter, no máximo, 17 anos e 9 meses de experiência profissional (após a obtenção do grau acadêmico, conforme determina o Anexo II, do Edital de Abertura de Inscrições). Considerando o tempo possível de experiência profissional, a Comissão Específica pontuou este item, excluindo os tempos concomitantes, tendo pontuado primeiro o tempo mais benéfico para o impetrante - Atividade profissional como docente no terceiro grau, de 05/05/2008 a 01/02/2017, total de 8 anos e 9 meses/12=8,8 x 20 pontos/ano= 176,0 pontos, no item 23. Na sequência, o tempo restante de 9 anos, foi atribuído à Atividade profissional como docente no Nível Médio/Técnico, nos períodos de: 19/08/2005 a 04/04/2008 e 02/02/2017 a 24/05/2023 = 9 (nove) anos de experiência não concomitante x 15 pontos/ano = 135,0 pontos, no item 24. Considerando que não houve comprovação da Orientação de Trabalho de Graduação, mas apenas a menção no Curriculum Lattes, o item 26 do Anexo II, não foi pontuado. Desta forma, no item VI - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, o impetrante permanece com 311,0 pontos, sendo que a pontuação total do impetrante permanece em 565,0 pontos, conforme EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, publicado no Diário Oficial – Poder Executivo – Seção III, de 29/06/2023, pág. 110. A Comissão Específica esclarece que o candidato de inscrição nº 3, JOSÉ ROBERTO GAGLIARDI, ficou classificado em 2º lugar, em virtude de ser pardo e optante da Pontuação Diferenciada, cujo índice aplicado foi de 2,00, nos termos do Capítulo VII do Edital de abertura.
A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA - TAQUARITINGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/20/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/11548
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 19/07/2023
O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, da cidade de Taquaritinga, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso protocolado em 05/07/2023, sob o número 020/2023, interposto por CARLOS ISAIAS DOS SANTOS JUNIOR, RG 41.985.456-3, inscrito sob nº 03. Motiva o indeferimento do recurso: O candidato equivoca-se ao interpretar a contagem de pontos do ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO), uma vez que, conforme previsto no Edital de Abertura, o total de pontos obtidos no item II – FORMAÇÃO ACADÊMICA, é ponderado segundo a razão 350/860. O recorrente efetua a contagem corrida da pontuação obtida na formação direta, sem levar em consideração a ponderação estipulada. O cálculo da pontuação no item formação acadêmica correto é: 350/860x280 = 144,0 (já aproximado), não sofrendo assim nenhuma alteração; no item III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do concurso), o candidato permanece com 40,0 pontos (máximo); no item IV - PUBLICAÇÕES, o candidato permanece com 100,0 pontos (máximo); no item VI - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, foi considerado o tempo de experiência profissional relevante, a partir de 19/08/2005 (Colação de Grau da Graduação na área) e até 24/05/2023 (data da inscrição no processo seletivo em tela), podendo o recorrente obter, no máximo, 17 anos e 9 meses de experiência profissional (após a obtenção do grau acadêmico, conforme determina o Anexo II, do Edital de Abertura de Inscrições). Considerando o tempo possível de experiência profissional, a Comissão Específica pontuou este item, excluindo os tempos concomitantes, tendo pontuado primeiro o tempo mais benéfico para o impetrante - Atividade profissional como docente no terceiro grau, de 05/05/2008 a 01/02/2017, total de 8 anos e 9 meses/12=8,8 x 20 pontos/ano= 176,0 pontos, no item 23. Na sequência, o tempo restante de 9 anos, foi atribuído à Atividade profissional como docente no Nível Médio/Técnico, nos períodos de: 19/08/2005 a 04/04/2008 e 02/02/2017 a 24/05/2023 = 9 (nove) anos de experiência não concomitante x 15 pontos/ano = 135,0 pontos, no item 24. Considerando que não houve comprovação da Orientação de Trabalho de Graduação, mas apenas a menção no Curriculum Lattes, o item 26 do Anexo II, não foi pontuado. Desta forma, no item VI - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, o impetrante permanece com 311,0 pontos, sendo que a pontuação total do impetrante permanece em 565,0 pontos, conforme EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, publicado no Diário Oficial – Poder Executivo – Seção III, de 30/06/2023, pág. 107. A Comissão Específica esclarece que o candidato de inscrição nº 4, JOSÉ ROBERTO GAGLIARDI, ficou classificado em 2º lugar, em virtude de ser pardo e optante da Pontuação Diferenciada, cujo índice aplicado foi de 2,00, nos termos do Capítulo VII do Edital de abertura.
A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO – ITÚ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 178/13/2023 – PROCESSO Nº 136.00011246/2023–94
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/07/2023
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO, da cidade de ITÚ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina REDES DE COMPUTADORES, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO – ITÚ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 178/14/2023 – PROCESSO Nº 136.00011301/2023–46
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/07/2023
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO, da cidade de ITÚ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROGRAMAÇÃO PARA BANCO DE DADOS, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIGI PAPAIZ – DIADEMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 217/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/12765
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/07/2023
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIGI PAPAIZ, da cidade de DIADEMA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ANALISE INSTRUMENTAL, do curso COSMÉTICOS.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM – VOTORANTIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 301/03/2023 – PROCESSO Nº 136.00007625/2023–80
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/07/2023
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM, da cidade de VOTORANTIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ESTRUTURA DE DADOS, do curso DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/13173
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/07/2023
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ÉTICA PROFISSIONAL E MEIO AMBIENTE, do curso MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/13177
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/07/2023
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ÉTICA E VALORES, do curso BIG DATA NO AGRONEGÓCIO.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/13179
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/07/2023
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina SOCIEDADE, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, do curso BIG DATA NO AGRONEGÓCIO.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 113/18/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/22132
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 25/07/2023, às 11h00, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando–lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.
O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIA ROSA FIORAVANTE, 804 – BAIRRO: VILA FAUSTO MORELLI
CIDADE: MAUÁ
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA – CURSO: INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS
INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:
DISCIPLINA / CURSO: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS/ POLÍMEROS
ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA/ JORNALISMO E REPORTAGEM
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS-AULA - MATUTINO (SÁBADO)
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
11/ MARIA CECÍLIA GUILHERME SIFFERT PEREIRA DINIZ / MG10158992 / 01340318652 / 701,5 / 4º
3/ LUIS EDUARDO VELOSO GARCIA / 41417735–6 / 36378719802 / 700,6 / 5º
16/ ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA / 24732937X / 25092676809 / 667,6 / 6º
10/ RICARDO FORTUNATO DE MORAES / 229378341 / 13627320875 / 656,0 / 7º
26/ AMARÍLIS AURORA APARECIDA VALENTIM / 33744529–1 / 31084851806 / 618,4 / 8º
14/ PEDRO PANHOCA DA SILVA / 44091145X / 34205018894 / 606,9 / 9º
FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/12/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/14523
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 210, DE 20/07/2023
O Diretor da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales, da cidade de Sorocaba, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Antonio Cesar de Barros Munari, RG.: 17008255–6, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
Maria das Graças Junqueira Machado Tomazela, RG.: 9897692–8, Professor de Ensino Superior.
Fernando Cesar Miranda, RG.: 17830389–6, Professor de Ensino Superior
Artigo 2º - Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Maria Angelica Calixto de Andrade Cardieri, RG.: 8548418–0, Professor de Ensino Superior.
Denilce De Almeida Oliveira Veloso, RG.: 17009867–9, Professor de Ensino Superior.
José Carlos Moura, RG.: 7.658.870-1, Professor de Ensino Superior.
Artigo 3º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Faculdade de Tecnologia nº 191, de 03/07/2023, publicada no DOE de 04/07/2023.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU – BAURU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/12/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10420
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 25/07/2023, às 15h00, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando–lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.
O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU
ENDEREÇO: RUA MANOEL BENTO DA CRUZ, 3–30 – BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BAURU
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: FÍSICA APLICADA A SISTEMAS BIOMÉDICOS I – ÁREA DA DISCIPLINA: ENGENHARIA E TECNOLOGIA BIOMÉDICA / FÍSICA – CURSO: SISTEMAS BIOMÉDICOS
INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:
DISCIPLINA / CURSO: FISICA APLICADA A SISTEMAS BIOMÉDICOS II
ÁREA DA DISCIPLINA: ENGENHARIA E TECNOLOGIA BIOMÉDICA / FÍSICA
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 – NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
14/ TERLIZE CRISTINA NIEMEYER / 28059334X / 29097777828 / 562,20 / 3º
3/ MARCIO DONIZETI PEREIRA / 30.444.220–3 / 26242142830 / 414,50 / 4º
13/ TIAGO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA / 36470109/2 / 40709273878 / 335,80 / 5º
**
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO-SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 224/04/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/31272
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Guaracy Silveira , cujo (a) Diretor(a) foi designado(a) nos termos do Despacho nº 007/2023-URH para responder pelo concurso público em telea, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 09/09/2022, Seção I, pág.246,247,248 e 249, passando a vigorar conforme segue:
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Matemática(BNCC/ETIM/Mtec/EM com Ênfases)(Ensino Médio(BNCC/ETIM/Mtec/EM com Ênfases)Itinerários Formativos/PD))
D. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita: 21/07/2023 a 28/07/2023
E. Período provável para realização da Prova Escrita: 08/08/2023 ou 15/08/2023
F. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova Escrita: 10/08/2023 a 25/08/2023
G. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos: 10/08/2023 a 31/08/2023
H. Período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos: 16/08/2023 a 06/09/2023
I. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e Classificação Final: 18/08/2023 a 11/09/2023
J. Período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Concurso Público: 17/08/2023 a 15/09/2023
K. Período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 17/08/2023 a 16/09/2023
Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições.
*

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 21 de julho de 2023 às 05:02:10